



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone:
 14-37338989, ra, Avare-SP - E-mail: avarejec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 16h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003071-82.2023.8.26.0073**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Maria Ines Benini**
 Executado: **Eliane Aparecida Campos Santos - Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Esmael Rodrigues Filho (22554)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2025/004850-9 diligenciei a Rua Félix Fagundes, 359, onde **PROCEDI A PENHORA SOB 20% DO IMÓVEL MATRICULA CRI 60.065 DA EXECUTADA ELIANA APARECIDA CAMPOS SANTOS ME.** Certifico mais, que conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue anexo, o valor apurado em relação ao imóvel foi de R\$283.660,00, (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), sendo que a fração de 20% pertencente a executada Eliane Aparecida Campos Santos, o valor aferido foi de R\$56.732,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais). Por fim, certifico que **DEIXEI DE INTIMAR ELIANE APARECIDA CAMPOS SANTOS** da penhora realizada, visto que o imóvel encontra-se desocupado, contendo placas de "Vende-se". Face ao exposto, devolvo em Cartório para os devidos fins de Direito. O referido é verdade e dou fé.

Avare, 23 de abril de 2025.

Número de Cotas:01

Carga 19/03